



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que revendo, neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, sob a matrícula 047324.2.0009241-55 de 17/07/1986, constatou:

CNM: 047324.2.0009241-55

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRICULA N.º 9.241

Localização do Imóvel: Urbano. Av. Deputado Renato Azeredo, 1ª do ímpar, esquina com Rua Diamantina. Prolongamento da Vila Rica, nesta cidade.-

IMÓVEL: Lotes de terrenos de nºs 1 (um) e 3 (três), da quadra nº 7 (sete), da planta cadastral da Prefeitura desta cidade, com 962,00m² e 637,00m², respectivamente, perfazendo a área total unificada de 1.599,00m² (Hum mil, Quinhentos e noventa e nove metros quadrados), c/ as medidas e confrontações seguintes: 63,50m, de frente para a Avenida Deputado Renato Azeredo; daí, volve à esquerda, em uma linha curva com 33,49m, fazendo esquina com a Rua Diamantina, e por esta mesma rua, segue, na extensão de 23,00m; daí, volve à esquerda, 25,00m e volve à direita, 26,00m, dividindo com o lote nº 2, de Ademar Pereira; e, finalmente, volve à esquerda, 33,00m, até alcançar a frente do imóvel, na Av. Deputado Renato Azeredo.-

Proprietários: Cícero Grossi e s/m. Carmem Júlia Liuzzi Grossi, brasileiros, ele, agricultor, ela, do lar, CPF comum nº 416.611.926/53, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. antº: Nº 9.750-Fls. 192-Livro 3-I (Matrícula número: 2.471-Fls. 79-Livro 2-H, trasladada para fls. 179 do Livro 2-N), deste Ofício.-

Três Corações, 17 de julho de 1986.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R. 1-9.241. Em 17 de julho de 1986.

Transmitentes: Cícero Grossi e s/mr. Carmem Júlia Liuzzi Grossi, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** SANTANA INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Cabo Benedito Alves, 827, inscrita no CGC/MF sob o nº: 20.552.923/0001-63. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 25 de junho de 1986, do 2º Ofício de Notas desta cidade, lavrada no Livro nº 63, fls. 158. Valor: R\$ 70.000,00.-

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.2-9.241. Em 19 de fevereiro de 1988.

Conforme certidão nº 0241/87, de 12/02/88, Alvará de "Habite-se" nº 085, de 19/8/87, expedidos pela Prefeitura local, e CND nº 636024, série A, de 14/12/87, passada pelo IAPAS, nesta cidade, fica averbada em nome de

(Continuação no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9UK-AJX4M-AXNRD-Q2HW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



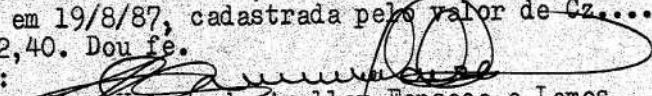


Valide aqui este documento

CNM: 047324.2.0009241-55

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9UK-AJX4M-AXNRD-Q2HW2>

(Continuação)
SANTANA INDUSTRIAL LTDA. a construção erigida no terreno acima de um barracão comercial, com 415,00m² de área edificada, que recebeu o nº 3.923 da Avenida Deputado Renato Azeredo - Vila Rica, obra iniciada em 24/6/86 e concluída em 19/8/87, cadastrada pelo valor de Cz..... \$1.319.102,40. Dou fé.

A Oficial: 
 Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

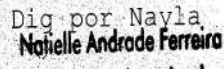
R.3- 9.241, Em 13 de julho de 1.993.
 Pela escritura de 06 de julho de 1.993, do 2º Ofício de Notas desta cidade (Livro n: 77, fls. 126), a proprietária Santana Industrial Ltda., já qualificada, representada pelos seus sócios, **vendeu** o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$1.515.000.000,00 a **PAULO ROBERTO REIS DE REZENDE**, brasileiro, agricultor, CI 4.933.374 SSPSP, CPF n: 053.030.798/72, casado com Laura de Azeredo Rezende sob o regime da com. de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade.

O Oficial subst: 
 Marco Antônio Fonseca e Lemos.

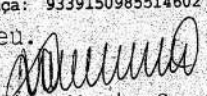
R-4-9241 - 27/10/2025 - Protocolo: 128041 - 17/10/2025

PENHORA - Conforme requerimento datado de 17 de outubro de 2025, instruído com Termo de Penhora e Certidão para Fins de Registro de Penhora, ambos datados 15 de outubro de 2025, expedidos pela Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas-MG, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por ELIABER DONIZETI MIRANDA REZENDE, CPF 031.439.696-95, em face de PAULO ROBERTO REIS DE REZENDE, CPF 053.030.798-72, (Processo nº 5012825-80.2022.8.13.0518), o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, sendo o valor da causa de R\$81.985,59 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o próprio executado. Dou fé. Ato: 4527, quantidade

de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 72,49. Recome: . TFPJ: R\$ 22,55. ISS: R\$ 3,37. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 98,41. Ato: 8101, quantidade de Atos: 7. Emolumentos: R\$ 68,32. Recome: . TFPJ: R\$ 21,42. ISS: R\$ 3,15. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 92,89. . Nº selo de consulta: JLV25729, Código de segurança: 9339150985514602. Dig por Nayla

Gabrielle Neves Amado Pompeu. 
 Nayla Andre de Ferreira

A Oficiala de Registro:


 Denise Maria Soares.

Escrevente Autorizada

(Continua na Folha

)
 Continua na ficha 2



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 047324.2.0009241-55

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9241

FICHA Nº
2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9UK-AJX4M-AXNRD-Q2HW2>



referido é verdade. Dou fé. Três Corações-MG, 23 de março de
_026.

Valide aqui
este documento

CERTIFICA, ainda, que o imóvel objeto desta certidão, encontra-se penhorado (de acordo com o R.4) estando livre de demais ônus, inexistindo registro de citação em ação real e/ou pessoal reipersecutória relativa ao mesmo.////////

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.


S26030770367D

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Três Corações - MG

SELO DE CONSULTA: JWB01283
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9534688905438323

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Heitor Naves de Rezende - Escrevente autorizado



Emol.: R\$ 136,58 - TFJ: R\$ 32,16 -
Valor final: R\$ 175,09 - ISS: R\$ 6,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW9UK-AJX4M-AXNRD-Q2HW2>

